



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Santo Expedito do Sul

TERMO DE REFERÊNCIA

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:**

Aquisição de caixas de mudas de flores de estação, mudas de plantas ornamentais e grama Sempre Verde São Carlos Plus, bem como, a mão de obra para o plantio das mesmas, destinados à manutenção, revitalização e embelezamento dos espaços públicos do Município de Santo Expedito do Sul/RS, como praças, canteiros, jardins e demais áreas verdes, conforme especificações e quantidades definidas pela Secretaria Municipal competente.

A seguir apresenta-se a estimativa das quantidades de serviços e valores de referência, após realização da média dentre os orçamentos, para a contratação.

ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD	VALOR MÁXIMO UN. R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL R\$
01	<p><b>Caixas de mudas de flores de estação, c/ 15 unidades, com a mão de obra para o plantio</b> entre as quais:</p> <p><b>No período da primavera</b> Vinca / Maria-sem-vergonha (<i>Catharanthus roseus</i>) Cravina (<i>Dianthus chinensis</i>)</p> <p><b>No período do Verão</b> Tagetes / Cravo-de-defunto (<i>Tagetes patula</i>) Vinca (<i>Catharanthus roseus</i>)</p> <p><b>No período do Outono</b> Amor-perfeito (<i>Viola × wittrockiana</i>)</p> <p><b>No período do Inverno</b> Boca-de-leão (<i>Antirrhinum majus</i>) Margarida (<i>Chrysanthemum leucanthemum</i>) Lavanda</p> <p>Podendo ainda ser escolhidos outros tipos de plantas, conforme escolha da administração.</p>	300 anual	40,34	12.102,00
02	<p><b>Mudas de plantas ornamentais</b>, com mão de obra para o plantio, dentre as quais:</p> <p><b>Externas:</b> Guabiju Pitangueira</p>	500 anual	54,20	27.100,00



**Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Santo Expedito do Sul**

	Araçá Ameixa de Inverno - Ameixa Nêspora <b>Internas:</b> Zamioculca e a Jiboia Ficus lyrata (Figueira-lira) Lírio-da-paz  Podendo ainda ser escolhidos outros tipos de plantas, conforme escolha da administração.			
03	<b>Grama Sempre Verde São Carlos Plus</b> <b>(Axonopus compressus)</b> com a mão de obra para plantio, incluindo preparo do solo, irrigação inicial e manutenção até o perfeito assentamento.	2000 m <sup>2</sup>	38,04	76.080,00

Chegando-se ao valor total de R\$115.282,00 (cento e quinze mil duzentos e oitenta e dois mil) reais.

Ressalta-se que as pesquisas de preços realizadas, devidamente anexadas ao presente processo administrativo, fundamentam a estimativa de custos adotada pela Administração, servindo de parâmetro para a análise da vantajosidade da contratação pretendida.

## **2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação fundamenta-se no art. 28, I, da lei 14.133/2021, bem como, no Estudo Técnico Preliminar realizado pela administração pública, considerando a necessidade de assegurar o embelezamento dos espaços públicos do Município de Santo Expedito do Sul, abrangendo praças, canteiros, parques, cemitério, escolas, ginásio e vias urbanas. Esses locais constituem pontos de convivência, lazer, circulação e prestação de serviços essenciais à comunidade, razão pela qual demandam plantio de flores e grama.

Destaca-se, ainda, que Santo Expedito do Sul é tradicionalmente reconhecido pela realização da Romaria em homenagem a Santo Expedito, evento religioso que anualmente atrai grande número de fiéis e visitantes de diversas localidades. Nessas ocasiões, o Município recebe um fluxo intenso de pessoas, o que exige atenção redobrada no embelezamento dos espaços públicos, de modo a oferecer boas condições de acolhimento aos romeiros, além de reforçar a imagem positiva do Município perante visitantes e turistas.

A aquisição de caixas de mudas de flores de estação e de grama, destina-se à reposição periódica das espécies florais e à recomposição dos gramados, garantindo a uniformidade, harmonia e beleza dos espaços públicos.

A ação integra as políticas de embelezamento urbano e sustentabilidade ambiental, promovendo a qualidade de vida da população, e o fortalecimento da imagem turística e religiosa de Santo Expedito do Sul. Além disso, contribui para a preservação de áreas verdes e para a manutenção do patrimônio paisagístico municipal, reforçando o compromisso da Administração com a gestão responsável e humanizada do espaço público.

## **2 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**



## Estado do Rio Grande do Sul Município de Santo Expedito do Sul

A solução proposta consiste na aquisição de caixas de mudas de flores de estação, mudas de plantas ornamentais e tapetes de Grama Sempre Verde São Carlos Plus, acompanhadas da mão de obra especializada para o plantio, visando atender às necessidades permanentes de manutenção, revitalização e embelezamento dos espaços públicos do Município de Santo Expedito do Sul/RS.

A contratação contempla o fornecimento de insumos vegetais de alta qualidade, adequados ao clima local e às práticas de jardinagem urbana, bem como a execução completa do plantio e o acompanhamento técnico necessário para garantir a pega e adaptação das espécies. A solução integra-se a valorização dos espaços coletivos, assegurando ambientes mais saudáveis, esteticamente agradáveis e apropriados para convivência, lazer e acolhimento dos cidadãos e visitantes.

### Fornecimento dos materiais

A empresa contratada deverá fornecer todos os insumos vegetais conforme especificações técnicas descritas no ETP, garantindo padrão de qualidade, sanidade e vitalidade. Entre os materiais a serem entregues incluem-se:

- Caixas de mudas de flores de estação, com 15 unidades cada, selecionadas conforme o período sazonal (primavera, verão, outono e inverno), livres de pragas, doenças ou danos físicos.
- Mudas de plantas ornamentais internas e externas, com enraizamento adequado, substrato úmido e condições fitossanitárias ideais.
- Grama Sempre Verde São Carlos Plus (*Axonopus compressus*) em placas uniformes, bem consolidadas, com coloração verde intensa e livres de ervas daninhas.

Todos os materiais deverão ser entregues em condições de pronto plantio, com transporte, acondicionamento e integridade adequados.

### Execução da mão de obra

A solução inclui a mão de obra completa para o plantio das flores, mudas ornamentais e grama, abrangendo:

- Preparo do solo (limpeza, nivelamento e correção quando necessário);
- Plantio das mudas de acordo com técnicas adequadas para cada espécie;
- Assentamento dos tapetes de grama com rolagem e irrigação inicial;
- Acompanhamento de adaptação pelo período mínimo de 30 dias, garantindo pega e desenvolvimento inicial;
- Substituição obrigatória, sem custos adicionais, de quaisquer exemplares que apresentem morte, murchamento ou desenvolvimento inadequado.

A contratada deverá ainda orientar tecnicamente a equipe municipal quanto à irrigação, adubação, manejo e controle fitossanitário das espécies fornecidas.

### Logística de entrega, recebimento e garantias

A entrega dos materiais será realizada nos locais indicados pela Secretaria competente, em datas programadas conforme a necessidade do Município. A fiscalização municipal realizará vistoria técnica no ato da entrega, podendo recusar insumos que não atendam ao padrão especificado.

A empresa deverá garantir:



# Estado do Rio Grande do Sul Município de Santo Expedito do Sul

- Pega mínima de 30 dias para todas as espécies;
- Substituição imediata em caso de morte ou má adaptação;
- Assistência técnica pontual sempre que solicitada.

## Fiscalização e acompanhamento

A execução será acompanhada por servidor formalmente designado, que verificará:

- Conformidade dos materiais entregues;
- Adequação do plantio e das técnicas utilizadas;
- Cumprimento dos prazos contratuais;
- Manutenção da garantia de 30 dias e das eventuais reposições.
- Relatórios de recebimento e aceitação serão emitidos, assegurando a rastreabilidade e transparência do processo.

## Finalidade da solução

A solução proporciona ao Município:

- Melhoria contínua da estética urbana;
- Reforço à identidade cultural e turística, especialmente durante a Romaria de Santo Expedito;
- Valorização dos espaços públicos de convivência;
- Incremento ambiental com incremento da vegetação urbana;
- Atendimento eficiente e planejado da demanda sazonal de plantios.

Trata-se, portanto, de uma solução completa, integrada e sustentável, que assegura a manutenção da qualidade paisagística da cidade e contribui diretamente para o bem-estar da população e dos visitantes.

## 3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### Regularidade Jurídica e Fiscal

- A empresa contratada deverá comprovar regularidade jurídica, fiscal, previdenciária e trabalhista, apresentando toda a documentação exigida pela legislação vigente.
- Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação exigidas para a contratação.

### Capacidade Técnica

- Declaração de que os produtos serão substituídos em caso de morte ou má adaptação, sem ônus adicional para a Administração.

### Prazo

- Entrega dos produtos no prazo máximo de 10 dias após solicitação.

### Responsabilidade da Contratada

- Integral responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução dos serviços, não cabendo à Administração qualquer responsabilidade subsidiária.

### Descrição dos Produtos:

#### **DAS FLORES:**

As flores deverão ser fornecidas em caixas com 15 unidades, conforme estação do ano, dentre as seguintes:



# Estado do Rio Grande do Sul Município de Santo Expedito do Sul

## No período da primavera

Vinca / Maria-sem-vergonha (*Catharanthus roseus*)  
Cravina (*Dianthus chinensis*)

## No período do Verão

Tagetes / Cravo-de-defunto (*Tagetes patula*)  
Vinca (*Catharanthus roseus*)

## No período do Outono

Amor-perfeito (*Viola × witrockiana*)

## No período do Inverno

Boca-de-leão (*Antirrhinum majus*)  
Margarida (*Chrysanthemum leucanthemum*)  
Lavanda

Podendo ainda ser escolhidos outros tipos de plantas, conforme escolha da administração.

- A contratada deverá realizar o plantio das mudas no prazo máximo de 10 dias após assinatura do contrato, e para as demais solicitações no decorrer do ano, em 10 dias após solicitação da secretaria competente, garantindo todo o cuidado para a pega e adaptação das flores por um período mínimo de 30 (trinta) dias após o plantio, comprometendo-se a substituir, sem ônus adicional, quaisquer exemplares que apresentem morte, murchamento, pragas ou desenvolvimento inadequado.
- A contratada deverá fornecer orientações técnicas básicas de plantio e manutenção, tais como frequência de irrigação, adubação e controle fitossanitário, de modo a assegurar o sucesso do cultivo.
- Quando solicitado, a empresa deverá prestar assistência técnica pontual, especialmente para esclarecer dúvidas quanto à adaptação e manutenção das espécies fornecidas.

## DA GRAMA:

- Fornecimento, suprimento e instalação de tapete de Grama Sempre Verde São Carlos Plus (*Axonopus compressus*), incluindo preparo do solo, consolidação, irrigação inicial e manutenção até o perfeito assentamento.
- Variedade: Grama São Carlos Plus (*Axonopus compressus*) — variedade de folha larga, cuidadosa produção de viveiro, padrão comercial.
- Formato comercial mínimo: placas/tapetes com aproximadamente 0,40 m × 0,625 m (ou similar) para montagem de 4 placas por m<sup>2</sup>.
- Peso mínimo médio do tapete: cerca de 20 kg/m<sup>2</sup> de grama viva.
- Sistema de crescimento: estolões superficiais que permitem boa fixação e denso fechamento de tapete.
- Folha: larga, lisa, sem pelos, coloração verde-escura, textura macia.



**Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Santo Expedito do Sul**

- Adaptabilidade: boa tolerância à meia-sombra/sombra parcial, climas amenos e solos de fertilidade moderada.
- **Preparação do Solo**
- Limpeza da área: remoção de entulhos, raízes, pedras, restos vegetais e ervas daninhas.
- Nivelamento e descompactação com correção prévia de solo.
- **Instalação**
- Assentar os tapetes lado a lado, em alinhamento contínuo, evitando juntas abertas e desníveis visíveis.
- Logo após o assentamento, aplicar rolo leve para garantir contato completo entre o tapete e o solo de base.
- Regar garantido o enraizamento completo, mantendo o cuidado pelo período de 30 dias.

**A grama deverá ser plantada no prazo máximo de 10 dias após assinatura do contrato, e para as demais solicitações no decorrer do ano, em 10 dias após solicitação da secretaria competente.**

**DAS MUDAS ORNAMENTAIS:**

**Mudas de plantas ornamentais**, com mão de obra para o plantio, dentre as quais:

**Externas:**

Guabiju  
Pitangueira  
Araçá  
Ameixa de Inverno - Ameixa Nêspera

**Internas:**

Zamioculca e a Jiboia  
Ficus lyrata (Figueira-lira)  
Lírio-da-paz

Podendo ainda ser escolhidos outros tipos de plantas, conforme escolha da administração.

- **A contratada deverá realizar o plantio das mudas no prazo máximo de 10 dias após assinatura do contrato, e para as demais solicitações no decorrer do ano, em 10 dias após solicitação da secretaria competente, garantindo todo o cuidado para a pega e adaptação das flores por um período mínimo de 30 (trinta) dias após o plantio, comprometendo-se a substituir, sem ônus adicional, quaisquer exemplares que apresentem morte, murchamento, pragas ou desenvolvimento inadequado.**
- A contratada deverá fornecer orientações técnicas básicas de plantio e manutenção, tais como frequência de irrigação, adubação e controle fitossanitário, de modo a assegurar o sucesso do cultivo.
- Quando solicitado, a empresa deverá prestar assistência técnica pontual, especialmente para esclarecer dúvidas quanto à adaptação e manutenção das espécies fornecidas.



# Estado do Rio Grande do Sul Município de Santo Expedito do Sul

## 4 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

### **Início da Execução**

A execução terá início após a emissão da Ordem de Fornecimento/Ordem de Serviço pela Administração, momento em que:

A contratada deverá apresentar, quando exigido, documentos complementares (equipe designada, contatos oficiais, cronograma preliminar).

Serão ajustados os locais de entrega/execução, as datas previstas e a dinâmica do acompanhamento técnico.

### **Planejamento e Organização da Contratada**

A contratada deverá estruturar-se para cumprir integralmente o objeto, devendo:

Disponibilizar equipe técnica e operacional capacitada para execução das atividades;

Organizar logística de fornecimento, transporte, acondicionamento e armazenamento, quando necessário;

Elaborar cronograma operacional compatível com os prazos estabelecidos no contrato;

Utilizar materiais, equipamentos e insumos adequados e compatíveis com as especificações técnicas exigidas.

Esse planejamento deverá assegurar que não haja interrupções, atrasos injustificados ou prejuízos à continuidade das atividades da Administração.

### **Execução Material do Objeto**

A execução do objeto deverá observar rigorosamente:

As especificações técnicas, quantidades e qualidades pactuadas;

Os prazos contratuais, especialmente aqueles referentes à entrega, instalação, execução dos serviços e garantia;

As normas técnicas aplicáveis (ABNT, normas ambientais, fitossanitárias, de segurança, entre outras);

As orientações da fiscalização da Administração, que poderá emitir determinações para correção, adequação ou aprimoramento das atividades.

Durante a execução, a contratada deverá garantir:

Integridade dos materiais até a entrega e instalação;

Execução cuidadosa das atividades, preservando o patrimônio público e o entorno;

Atendimento imediato às solicitações de ajuste ou substituição determinadas pela fiscalização.

### **Acompanhamento e Fiscalização**

A execução será acompanhada de forma contínua pela fiscalização designada, que deverá:

Realizar inspeções periódicas nos locais de entrega/execução;

Atestar as etapas cumpridas, validando medições, cronogramas ou entregas;

Emitir relatórios de conformidade e apontar eventuais não conformidades;



## Estado do Rio Grande do Sul Município de Santo Expedito do Sul

Determinar correções, substituições ou ajustes sempre que identificadas falhas.

A contratada deverá manter comunicação constante com a fiscalização, prestando esclarecimentos, encaminhando informações técnicas e atualizando o andamento das atividades.

### Entregas Parciais e Aceitação Técnica

Sempre que houver etapas, lotes ou entregas parciais, estas deverão ser submetidas à aceitação técnica, observando:

Verificação da qualidade e conformidade dos materiais ou serviços entregues;

Atesto de recebimento provisório ou definitivo, conforme o caso;

Rejeição imediata dos itens que não atendam às especificações, com substituição sem ônus adicional.

Somente após a aceitação formal pela fiscalização é que será possível prosseguir para etapas seguintes ou realizar pagamento correspondente, conforme regramento contratual.

### Garantia, Ajustes e Soluções de Não Conformidades

A contratada deverá:

Garantir assistência técnica e suporte pelo prazo contratual;

Substituir integralmente os itens que apresentarem defeito, falha, morte, mau funcionamento ou inadequação técnica;

Executar correções solicitadas pela fiscalização com prioridade e dentro dos prazos estabelecidos;

### Conclusão da Execução e Encerramento Contratual

Ao final da execução do contrato, deverão ser observados os seguintes procedimentos:

Realização de vistoria final pela fiscalização, verificando a conformidade total do objeto;

Liquidação e pagamento final conforme legislação vigente;

Somente após o cumprimento de todas as obrigações técnicas, operacionais e contratuais, será considerado encerrado o contrato.

## 5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO, QUE DESCREVE COMO A EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ ACOMPANHADA E FISCALIZADA PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE:

A gestão do contrato será realizada por servidor designado, responsável por acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do objeto em todas as suas etapas.

Caberá à fiscalização:

- Verificar o cumprimento das especificações técnicas, prazos e condições estabelecidas no contrato;
- Registrar ocorrências, emitir orientações e determinar eventuais correções ou substituições necessárias;
- Atuar como canal oficial de comunicação entre a Administração e a contratada;



## Estado do Rio Grande do Sul Município de Santo Expedito do Sul

- Atestar as entregas, a execução dos serviços e a conformidade dos materiais;
- Comunicar eventuais irregularidades à autoridade competente.

A contratada deverá atender prontamente às solicitações da fiscalização, manter comunicação contínua e garantir o pleno cumprimento de suas obrigações contratuais.

### 6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

O pagamento será realizado conforme a efetiva execução do objeto, observando as etapas e quantidades entregues, devidamente atestadas pela fiscalização designada. Para fins de medição, serão considerados:

#### Medição

A medição ocorrerá por item efetivamente entregue e aceito, conforme:

- Quantidade de caixas de mudas de flores entregues e plantadas;
- Quantidade de mudas ornamentais entregues e plantadas;
- Área (m<sup>2</sup>) de grama efetivamente instalada, de acordo com as especificações contratuais.

A medição somente será considerada válida após:

- Verificação da conformidade técnica dos materiais;
- Comprovação da correta execução do plantio;

Itens fornecidos ou plantios realizados fora do padrão poderão ser rejeitados, devendo ser substituídos pela contratada sem ônus adicional.

#### Pagamento

O pagamento será realizado:

Após o atesto da execução, mediante apresentação de nota fiscal correspondente aos itens medidos;

No prazo previsto na legislação e no contrato, condicionado à regularidade fiscal da contratada;

Proporcionalmente às quantidades efetivamente entregues e aceitas.

Não haverá pagamentos antecipados.

Não serão pagos serviços ou materiais não conformes, incompletos ou não substituídos.

#### Garantias e Condições

Caso seja identificada perda, morte, má adaptação ou qualquer não conformidade dentro do prazo de garantia técnica (mínimo 30 dias após o plantio):

- O pagamento da etapa poderá ser suspenso até a regularização, ou
- Poderão ser deduzidos valores, conforme previsto no contrato, se não houver correção adequada.

### 7. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A seleção do fornecedor dar-se-á por meio de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, em conformidade com o art. 28 da Lei nº 14.133/2021, considerando que o objeto consiste em bens e serviços comuns, cujas



**Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Santo Expedito do Sul**

especificações podem ser descritas de maneira objetiva e padronizada.

**8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

A estimativa do valor da contratação está expressa no item 1 (um) deste termo, que trata do objeto da contratação.

**9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

0602 – Ruas, Avenidas e Praças  
2046 – Manutenção e Conservação de Ruas e Logradouros  
Reduzido - 5324  
Rubrica 339039780000 – Limpeza e Conservação.

*Jadir Luiz Slongo*  
Marilvela da Rosa Xavier  
Setor de Compras  
Portaria 460 de 21/11/2024